PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 032, DE 2013

Dispõe sobre denominação da Sala de Recepção da Unidade de Pronto-Atendimento do Jardim Paulista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A Sala de Recepção da Unidade de Pronto Atendimento localizada entre as Ruas Joaquim Rodrigues Gonçalves, Dionísio Gramado Carrero e Ana Rosa de Paula, no Jardim Paulista, passa a denominar-se “Sarah Campos Santos”, constando nas placas indicativas a expressão: “Cidadã Emérita – ✶ 09/01/1929 ✝ 17/06/2008”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 13 de maio de 2013.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador

HISTÓRICO DA SENHORA SARAH CAMPOS SANTOS

Sarah Campos Santos nasceu em Votorantim, no dia 9 de janeiro de 1929. Era filha de Eneas de Campos e Sarah Vieira de Campos. Frequentou o curso primário e iniciou seus trabalhos precocemente como tecelã nas Indústrias Votorantim S.A., pois sua família era numerosa, seus pais trabalhavam na lavoura e ela precisava ajudar no sustento do lar.

De família tradicionalmente evangélica, Sarah se destacou nas atividades religiosas, especialmente em apresentações teatrais de teor sacro. Também exerceu por muitos anos a função de Diaconisa na Igreja Presbiteriana Independente do Rio Acima. Sempre solícita e dedicada no auxílio ao próximo, tinha por hábito visitar enfermos.

Casou-se, no ano de 1948, com o Presbítero Paulo dos Santos, que foi contramestre na mesma firma onde Sarah trabalhou por vários anos. Ao longo de 58 anos de união conjugal, tiveram 5 filhos, dos quais muito se orgulhavam: Antonio Carlos, Enéias, Gemima, Emília e Paulo Júnior.

Por todo o exposto, é que formulamos esta singela homenagem póstuma a esta Cidadã Emérita de nossa cidade, emprestando o seu nome para denominar a Sala de Recepção da Unidade de Pronto Atendimento do Jardim Paulista.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador